



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

CIRCULAR Reitoria nº 004/2020

Para: Diretores de Centro e Diretores de Unidades Acadêmicas

De: Reitoria

Assunto: Mediação Tecnológica e Suspensão das Atividades Acadêmicas

Presenciais

Prezados Diretores de Centro Setorial e Diretores de Unidades Acadêmicas,

Nos termos da nota em anexo, emitida pelos quatro pró-reitores da UERJ, e pelas razões dela constantes as quais nos reportamos, informo que, no período em que estiver vigente a suspensão das atividades acadêmicas presenciais, definida pelo AEDA nº 13/2020 e suas eventuais prorrogações, não deverá haver a substituição de atividades acadêmicas dos atuais cursos presenciais de graduação, mestrado, doutorado, especialização e extensão, pela Educação à Distância.

Assim a modalidade de EAD somente poderá ser executada naqueles cursos onde ela já é efetuada, como nos cursos de graduação da UERJ aprovados no âmbito do consórcio CEDERJ, por exemplo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Sem prejuízo disso, a fim de preservar a relação entre a UERJ e seus professores e estudantes, vamos aproveitar o período de suspensão das atividades presenciais para aprendermos/ensinarmos juntos formas diversas de interação, produtoras e disseminadoras de conhecimentos que possuímos como atores universitários, com alcance que pode inclusive extrapolar estes atores em prol dos demais membros da sociedade.

Tais atividades, exercidas por meio da mediação tecnológica, serão desenvolvidas sem avaliações e controle frequências, devendo ter como objetivo sensibilizar nossa comunidade a partir de temas e proposições que, em maior ou menor grau, dialoguem com o contexto vivido, nas diferentes áreas de conhecimento, por meio de uma ação institucional que compartilhe saberes como formas de luta pelo reconhecimento e pela sobrevivência.

Finda a suspensão das atividades presenciais, a Universidade, por meio do seu Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, adotará as medidas necessárias para, conforme já definido pelo Conselho Nacional de Educação, a preservação do calendário acadêmico nos termos nacionalmente exigidos.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul-escuro, legível como "Ricardo Lodi Ribeiro".

Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor